

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- CODEFAT -

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 17 de fevereiro de 1998

LOCAL: Centro de Formação do Banco do Brasil, Sala 1231, Brasília - DF

PARTICIPANTES: Delúbio Soares de Castro, Presidente e Representante Titular da CUT - Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, Secretário-Executivo e Representante Titular do MTb- Marcelo Viana Estevão de Moraes, Representante Titular do MPAS - Isac Roffé Zagury, Representante Titular do BNDES - Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT - Luiz Fernando de Souza Emediato, Representante Suplente da Força Sindical - Marco Antônio Reis Guarita, Representante Suplente da CNI - Ubiracy Torres Cuóco, Representante Suplente da CNC.

I - ABERTURA - O Senhor Presidente, Delúbio Soares de Castro, saudou os presentes e iniciou a reunião concedendo a palavra à Coordenadora-Geral de Estatísticas do Trabalho e Identificação Profissional, Sra. Vera Marina Martins Alves, para apresentação do item 1 da pauta. ITEM I - Apresentação sobre a utilização dos Registros Administrativos da RAIS e do CAGED. A Coordenadora-Geral da CGETIP iniciou sua exposição com um breve histórico sobre os Registros Administrativos do MTb - CAGED e RAIS. Em seguida, apresentou, utilizando uma série de transparências ilustrativas, um resumo sobre o funcionamento dos sistemas. Informou que através do CAGED, foram bloqueados, em termos de recursos, 16 milhões de reais, para o Seguro-Desemprego, em 1997 e, a RAIS, com base em suas informações, permitia que fosse pago o abono salarial, em média, a 6 milhões de empregados. Destacou que este ano, pela primeira vez, houve a divulgação da RAIS nos meios de comunicação de massa. Ressaltou que a disseminação de informações era realizada pelo Ministério do Trabalho através de publicações regulares e processamentos específicos, - principalmente no caso de determinados SINE - e, ainda, solicitações especiais, feitas por pessoas que usavam essas informações para defesa de teses, havendo o acesso "on line", via Reimpac, "cd rom" e Internet. O Senhor Presidente agradeceu à expositora, passando a apreciar os assuntos deliberativos da pauta. ITEM 2 - Ata da 49ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 1997. O Senhor Presidente determinou a sua distribuição para análise e manifestação dos Senhores Conselheiros, com observância do prazo de

dez dias, quando será considerada aprovada. Em seguida, solicitou ao Secretário-Executivo, Conselheiro Daniel de Oliveira, que encaminhasse o ITEM 3 -Ratificação da Resolução nº 155, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego. O Secretário-Executivo explicou tratar-se da ratificação da Resolução expedida ad referendum relativa à extensão do Seguro-Desemprego, pelo período compreendido entre 1º de dezembro a 28 de fevereiro de 1998. Havendo concordância por parte do Conselho, foi referendada a Resolução. O Senhor Presidente encaminhou o ITEM 4 - Ratificação da Resolução nº 156, de 2 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o remanejamento de recursos do FAT, alocados no Banco do Nordeste. O Secretário-Executivo informou que a Resolução nº 156, aprovada ad referendum, visava à transferência de recursos alocados no Banco do Nordeste, destinados ao PROGER para o PROGER-Rural e para o PRONAF, através dos saldos remanescentes, devido a grande demanda da safra do Nordeste. Explicou ter sido considerada a possibilidade de equalização, estendida pela área econômica do Governo, àquelas linhas. Entretanto, explicou que ocorrera um problema de ordem legal, na forma como ficou estabelecido naquela Resolução - destinando 20 milhões de reais para o PROGER e 40 milhões para o PRONAF - ultrapassando o limite para equalização. Dessa forma, apresentou uma Proposta de Resolução que corrigiria aquela questão, tornando mais flexível a destinação de recursos a cada Programa, observado o limite de 60 milhões de reais. Havendo concordância por parte de Conselho, foi referendada a Resolução e aprovada a Proposta de Resolução que altera o parágrafo 1º do Artigo 1º da Resolução nº156/98. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Executivo que encaminhasse o ITEM 5 - Proposta de Resolução que sistematiza a execução orçamentária e financeira do FAT, pela Secretaria Executiva do CODEFAT. O Secretário-Executivo explicou que havia uma Resolução do Colegiado que autorizava a Secretaria Executiva a efetuar o pagamento do Abono e do Seguro-Desemprego e partiu-se do pressuposto de que essa autorização era estendida para o pagamento do processamento do seguro, passagens e todos os meios para a realização de qualquer evento. Esclareceu que a Secretaria Executiva vinha desempenhando essas atividades, mas foi alertada pela área jurídica do MTb, da obrigatoriedade de uma resolução explícita do CODEFAT. Dessa forma, solicitou autorização ao Colegiado para a execução dessas despesas. Havendo concordância por parte do Conselho, foi aprovada a proposição. O Senhor Presidente propôs inversão de pauta, passando a discutir o ITEM 7 - Proposta de alteração da Resolução nº 90, que estabelece formas de acompanhamento das aplicações de recursos do FAT alocados em depósitos especiais remunerados nas Instituições Financeiras, destinadas ao PROGER, PROGER-Rural e PRONAF. Com a palavra a Coordenadora-Geral de Emprego da SPES, Sra. Beatrice Valle, que esclareceu ser o objetivo daquela proposta a substituição formal do relatório, elaborado em papel, que agregava dados somente por unidades da Federação, passando a fazê-lo por municípios. O Conselheiro Titular da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, consultou sobre a possibilidade de o documento ser transmitido em disquete. O Secretário-Executivo esclareceu não haver impedimento. A Coordenadora da CGEM acrescentou que as informações faziam parte e

estavam disponíveis no banco de dados, podendo ser enviados, também, via Internet. O Senhor Presidente manifestou-se pela aprovação da proposição. O Conselho considerou-a aprovada. Passou-se ao ITEM 8 - Proposta de Resolução que dispõe sobre a utilização de recursos do FAT, no Banco do Brasil S. A., destinados ao PROGER. O Secretário-Executivo solicitou que a Conselheira Suplente do MTb, Sra. Elizabeth Contreiras, explanasse esse item. A Conselheira explicou que o prazo de utilização dos recursos anteriormente liberados para o Banco do Brasil, mediante várias resoluções, era de cinco anos e estava se esgotando. Informou que a proposta objetivava promover uma consolidação dos mesmos, para haver uma maior amplitude de prazo. O Conselheiro Suplente da CNI, Sr. Marco Antônio Reis Guarita, consultou se a proposta era no sentido de que o retorno das aplicações permanecesse dentro do próprio programa. O Secretário-Executivo respondeu afirmativamente. Havendo concordância dos Conselheiros, foi aprovada a Proposta de Resolução do Item 8 da pauta. Item 9 - Prestação de Contas - Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - PIS/PASEP. Após a exposição do Coordenador-Geral de Orçamento e Administração Financeira do FAT, Sr. Manoel Eugênio de Oliveira, o Senhor Presidente consultou ao Secretário-Executivo sobre a possibilidade de o Conselho deliberar oportunamente depois de examinada a Prestação de Contas pelos Senhores Conselheiros. O Secretário-Executivo propôs que fosse concedido um prazo de dez dias para manifestação, caso não houvesse discordância seria considerada aprovada. O Senhor Presidente acatou a proposta, esclarecendo que se houvesse algum óbice, a matéria seria tratada na próxima reunião. ITEM 10 - Providências a serem adotadas com vistas a incentivar a observância da Resolução CODEFAT nº 132, de 27/11/96. A Conselheira Suplente do MTb lembrou que na Reunião preliminar, relativa ao Planos de Trabalho da SEFOR, quando foi tratada a questão da arrecadação do PIS/PASEP, foi informada a falta de cumprimento da Resolução nº 132/96, no tocante ao acompanhamento dos beneficiários do programas que utilizavam recursos do FAT. Registrou que dentre as instituições apenas a Caixa Econômica, em relação ao PROGER, SINE/Roraima, SINE/Distrito Federal e SINE/Tocantins vinham observando a mencionada Resolução. No mais, a Resolução não estava sendo observada nem pelas instituições financeiras, nem por aquelas instituições que prestavam serviço de qualificação profissional. Assinalou que o manual e os disquetes foram disponibilizados, sendo o acompanhamento importante para se saber quem eram as pessoas que estavam se beneficiando e se pertenciam ao mercado formal ou informal. Registrou, ainda, que, naquela oportunidade, ficou acordado que a matéria deveria ser pauta para discussão no Colegiado. O Senhor Presidente ponderou no sentido de que fosse constituído um grupo para elaborar um estudo e sugerir algumas orientações de aplicação. O Secretário-Executivo propôs uma penalização impeditiva de repasse de recursos, para quem descumprisse a Resolução. O Senhor Presidente sugeriu que o exame da proposição fosse realizado na próxima reunião. O Conselheiro Titular do MPAS, Sr. Marcelo Viana Estevão de Moraes, concordou com a proposta do Secretário-Executivo. O Conselheiro Titular do BNDES, Sr. Isac Roffé Zagury, aderiu a manifestação do Senhor Presidente, argumentando que o descumprimento poderia ser decorrente de dificuldades técnicas na implementação da Resolução.

O Senhor Presidente consultou o Conselheiro do MPAS sobre a possibilidade de se trabalhar um grupo técnico e na próxima reunião ser examinada uma resolução com a penalidade; o que foi acatado. EXTRA PAUTA - O Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Executivo que encaminhasse o assunto extra pauta, referente ao IBASE. O Secretário-Executivo informou tratar-se basicamente de uma autorização do Conselho para a Secretaria Executiva discutir com o IBASE os termos de um contrato de pesquisa, objetivando a continuidade do estudo de avaliação do PROGER, PROGER-Rural e PRONAF, apresentado naquela data, pela manhã, por aquela Entidade, expandindo para sete ou oito estados e autorizando à Secretaria Executiva, inclusive, a discussão dos valores. O Senhor Presidente consultou sobre a possibilidade de se ter uma proposta para ser examinada na próxima reunião, bem como, quais seriam os estados a serem avaliados. A Coordenadora-Geral de Emprego indicou que seriam, inicialmente, na Região Nordeste - Bahia, Ceará e Paraíba; na Região Sudeste - Minas Gerais e Rio de Janeiro; na Região Sul - Rio Grande do Sul e Paraná; na Região Centro-Oeste - Goiás, e na Região Norte - Rondônia. O Senhor Presidente propôs aos Senhores Conselheiros que discutissem com a equipe técnica se porventura quisessem fazer alteração quanto a algum estado. O Conselheiro Suplente da CNI declinou que a idéia de se fazer a expansão dessa análise era absolutamente correta e válida, mas questionou quanto à metodologia de análise por estado. Ponderou que, por amostragem, poderia ser realizada uma análise geral do país, provavelmente, com economia de recursos. Suscitou a questão para reflexão que a Secretaria Executiva poderia avaliar. O Conselheiro Suplente da Força Sindical, Luiz Fernando de Souza Emediato, concordou com o posicionamento do Conselheiro da CNI, facultando ao IBASE discorrer sobre a conveniência ou inconveniência metodológica. Considerou que uma avaliação ampla com uma amostragem científica seria muito interessante. O Secretário-Executivo concordou com o posicionamento sob o ponto de vista de técnica de amostragem, mas argumentou que com uma pesquisa nacional, a perda de informações pontuais seria significativa, observando que havia muita diferença entre os estados e o modelo que era descentralizado em nível estadual. Aduziu que a forma proposta era mais cara e vagarosa, mas daria muito mais instrumentos de atuação em termos de política para modificar a situação em determinado estado. O Conselheiro da CNI manteve seu posicionamento, explicando que seria apenas uma alternativa que gostaria de colocar em discussão. O Secretário-Executivo defendeu a proposição inicial de realização da avaliação em sete estados e depois estender para os outros. O Conselheiro da CNI reforçou seu ponto de vista no sentido de ser extremamente importante um maior aperfeiçoamento na avaliação, contribuindo efetivamente para o aperfeiçoamento do programa. A Coordenadora de Emprego considerou que a avaliação por estado daria uma amostra extremamente significativa e que a partir dos resultados seria tomada a decisão de como caminhar com os Programas. O Senhor Presidente propôs que fosse elaborada uma proposta para ser deliberada na próxima reunião do Conselho. O Secretário-Executivo sugeriu o envio imediato aos Conselheiros do Plano de Trabalho. O Senhor Presidente determinou que fosse encaminhado com o relatório síntese, a amostra geral. Passou-se ao exame do ITEM 11 - Projeto-piloto em parceria

com entidade sindical com vistas à implantação de posto de atendimento do Sistema Nacional de Emprego. O Senhor Presidente solicitou ao Conselheiro Suplente da Força Sindical que encaminhasse a matéria. O Conselheiro da Força Sindical apresentou ao Conselho o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Sr. Paulo Pereira da Silva, que faria a apresentação do Projeto. Destacou que o Sindicato estava adotando uma atitude bastante inovadora que agregava à sua atividade a condição de trabalhar como um sistema público de emprego não-estatal, não substituindo o Sine, mas complementando e tentando integrar a atividade de intermediação de emprego, cadastramento do trabalhador para o seguro-desemprego e requalificação profissional. Expendeu que o projeto era bastante ambicioso, pelo seu tamanho, alcance, metas propostas e compromisso assumido pelo Sindicato, que dispunha de instalações físicas e de equipamentos para trabalhar. Na seqüência, o Presidente do Sindicato agradeceu ao CODEFAT a oportunidade de apresentar o Projeto. Registrou que o Sindicato mantinha vários convênios com o Ministério do Trabalho e com a Secretaria de Trabalho e informou que a Entidade possuía um prédio com 24 mil metros quadrados onde funcionava uma escola profissionalizante, em convênio com o SENAI, além de parte da Escola da Força Sindical. Continuando, explicou estar com cinco andares do prédio ocupados com escolas e o restante com disponibilidade de utilização. Citou, ainda, que a Entidade possuía além de quatro sub-sedes na cidade de São Paulo, mais dois prédios, contando com um patrimônio muito grande sendo sub-utilizado. Explicou que o Projeto objetivava colaborar com a questão de encaminhamento de mão-de-obra e do próprio seguro-desemprego. Declinou que o Projeto foi apresentado ao Ministério do Trabalho, que prestou significativa ajuda com a sua equipe técnica. O Conselheiro da Força Sindical fez um breve aparte, destacando a parceria dos técnicos do Sindicato com o próprio Ministério do Trabalho naquele Projeto. O Secretário-Executivo registrou que o assunto já foi discutido várias vezes no Conselho e que o entrave da política pública de emprego no Brasil era a intermediação. Focalizou que havia uma experiência no Distrito Federal e que em Minas Gerais estava sendo desenvolvido um outro modelo, contando com a FIEMG. Assinalou que o Projeto poderia ser encarado como uma grande experiência numa região que, do ponto de vista de política pública de emprego, deveria ter prioridade máxima no país. O Conselheiro da CNI cumprimentou o Conselheiro da Força Sindical por haver enviado o material com antecedência, permitindo o exame do Projeto em detalhes. Em segundo lugar, registrou o apoio da CNI ao Projeto. O Senhor Presidente após expender suas considerações declinou que a Central Única dos Trabalhadores não teve oportunidade de realizar um debate com o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, e que desejaria fazê-lo, quer seja ou não aprovado o Projeto, devido o interesse da classe trabalhadora e por ser grande o desemprego em São Paulo e na região do ABC como um todo. Ressaltou que a matéria contava com parecer favorável do Ministério do Trabalho e solicitou que fosse votada na próxima reunião, solicitando a manifestação dos Senhores Conselheiros. O Conselheiro do BNDES considerou a iniciativa extremamente louvável e consultou qual seria a participação dos empregadores no Projeto. O Conselheiro da Força Sindical esclareceu que haveria um contato

permanente entre os empregadores e essa agência de serviço de emprego, que primeiro iria tentar recolocar o trabalhador e se houvesse necessidade de requalificação, seria encaminhado para um curso de requalificação profissional. A Conselheira do MTb informou que o Projeto iria ser acompanhado pela Secretaria de Trabalho do Estado de São Paulo. O Conselheiro da Força Sindical, em complementação, informou ao Conselheiro do BNDES que no prédio haverá uma sala com psicólogos, professores e auxiliares para fazerem testes vocacionais, destinada aos empregadores que queiram fazer recrutamento e seleção. De outra parte, declinou que haveria uma reunião extraordinária do CODEFAT na primeira quinzena de março, não havendo problema que a deliberação fosse tomada nessa reunião com o voto do Senhor Presidente. O Conselheiro do MPAS aderiu ao pronunciamento do Conselheiro da Força Sindical, aduzindo que havendo um prazo para que o Presidente do Conselho pudesse se manifestar de forma fundamentada sobre o tema, seria uma solução mais adequada. O Conselheiro Suplente da CNC, Sr. Ubiracy Torres Cuóco, assinalou que o Sindicato estava cumprindo um dos seus deveres: a colocação dos trabalhadores, conforme preconizava a CLT. Destacou a integração que se pretendia entre empresa, sindicato e Ministério do Trabalho, sendo esta a tendência natural do Direito do Trabalho, a reciprocidade de tratamento, o trabalho conjunto com o mesmo objetivo. Observou que deveria ficar bem explícito que o Sindicato iria atender a todos os trabalhadores, não apenas aos metalúrgicos e observou que seria aconselhável - com o desenvolvimento do Projeto - o estudo de um atendimento descentralizado, que pudesse favorecer melhor os desempregados. Manifestou-se no sentido de que o Projeto fosse apreciado na próxima reunião. O Senhor Presidente, consoante a manifestação do Conselheiro da Força Sindical considerou o Projeto apresentado, marcando a sua deliberação para a próxima reunião. Agradeceu a presença do Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, passando-lhe a palavra. O Presidente do Sindicato, agradecendo a acolhida do Conselho, acrescentou ao Conselheiro da CNC que dependendo do desenvolvimento do Projeto o Sindicato dispunha de sub-sedes, uma em cada região de São Paulo, podendo descentralizar. Dando prosseguimento a pauta, o Senhor Presidente destacou que o expediente entregue pelo Conselheiro da CGT, relativo à proposta da Comissão de Emprego do Estado de São Paulo para realização de estudos no sentido de viabilizar a constituição de Postos de Atendimentos ao Trabalhador, no tocante às ações do Programa do Seguro-Desemprego, em parceria com entidades não governamentais, seria deliberado na próxima reunião. Sobre o assunto, o Conselheiro da CGT discorreu que São Paulo era uma cidade que crescia assustadoramente, com um desemprego crescente sem perspectiva de acompanhar o ritmo de crescimento da cidade e da população, influenciando grandemente nos deslocamento de pessoas e trabalhadores para os seus serviços, basicamente quando da ocorrência de fenômenos meteorológicos. Explanou que a Comissão Estadual de Emprego de São Paulo tomou a iniciativa de sugerir ao CODEFAT a descentralização da rede de atendimento ao trabalhador, por intermédio de várias entidades conveniadas ou contratadas, entidades sindicais, não-governamentais, associações de classe, mediante a adoção de critérios precedida de discussão técnica plausível, objetivando melhorar,

sistematizar, coordenar e controlar o comando de ações voltadas para a política de emprego e de atendimento ao trabalhador, fazendo com que o trabalhador ganhasse tempo e maiores perspectivas, tornando a intermediação mais salutar. Assinalou que suas colocações foram no sentido de prestar esclarecimentos sobre a demanda e para poder subsidiar os Senhores Conselheiros para a próxima reunião, bem como a própria SPES para começar a imaginar a discussão desse assunto internamente. A seguir, passou-se a tratar o ITEM 6 - Proposta de Resolução que estabelece critérios para aprovação do plano de trabalho da SEFOR pelo CODEFAT. O Senhor Presidente recordou que no dia 05 de fevereiro passado, foi realizado um seminário com a presença do Presidente e da Diretoria do Fonset e convidados, além dos Conselheiros, para apresentação preliminar dos Planos de Trabalho da SEFOR. Assinalou que a SEFOR colocou à disposição dos Conselheiros o ajuste de proposta, mas que o volume de documentos inviabilizou a construção de uma proposta para aprovação. Solicitou ao Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional do MTb algumas informações, que não constavam do relatório apresentado naquela oportunidade, relativas aos gastos de 1997, sobre a Central Sindical SDS; a respeito da natureza da Fundação Teotônio Vilela, se seria uma estatal ou ONG e, relativamente a dois programas especiais, um da Fundação de Esporte de Minas Gerais e outro da Universidade Sociedade Católica, que não constavam do Programa de Minas Gerais. Consultou, ainda, quando seria publicado o relatório geral de trabalho referente à avaliação de 1997. Registrou que naquela ocasião o representante do Ministério da Previdência fizera uma indagação sobre uma correspondência que o Conselheiro Titular do MPAS havia encaminhado ao CODEFAT, em julho do ano passado. Sobre essa questão, o Conselheiro do MPAS explicou haver encaminhado ao Secretário-Executivo, então Presidente do Colegiado, uma correspondência datada de 1º de julho de 1997, em que tecia comentários sobre a questão orçamentária e destacava ser conveniente, considerando o relatório preliminar apresentado pela SEFOR em relação ao PLANFOR - exercício 1996, que se pudesse, mediante uma sistemática de amostragem, verificar se os objetivos do PLANFOR haviam sido alcançados e se o Programa havia sido adequadamente executado, alertando para a necessidade de se ter uma avaliação nacional mais ampla, de preferência até por órgão externo aos executores tanto para acompanhamento do sistema de intermediação de emprego, como do PLANFOR. Continuando, informou que no dia 23 de dezembro, a Conselheira Elizabeth Contreiras, na ocasião, Secretária-Executiva do CODEFAT, lhe encaminhou uma correspondência explicando não ter como responder adequadamente a solicitação e informando que a demanda voltaria a ser encaminhada à SEFOR para que, eventualmente, fosse realizada a verificação in loco, a fim de constatar a concretização ou não. Em seguida, reiterou o pleito, relativamente ao plano de ação de 1998, ratificou a sua solicitação e pediu o seu cumprimento, destacando que essa ação preservaria o PLANFOR, a própria SEFOR e o Conselho. O Senhor Presidente concedeu a palavra a Conselheira Suplente do MTb, para breves explicações. A Conselheira Elizabeth Contreiras esclareceu que a solicitação do Senhor Conselheiro do MPAS foi encaminhada à SEFOR no dia 03 de julho e que no caso da qualificação

profissional, esse tipo de acompanhamento e de avaliação ficava na esfera da Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional - SEFOR. Finalizou, solicitando aos Senhores Conselheiros que examinassem os documentos apensos ao material da Reunião sobre a questão. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Secretário da SEFOR para exposição do item 6 da Pauta e facultou-lhe prestar esclarecimentos ao Conselheiro do MPAS. Destacou que as providências cabíveis seriam tomadas de acordo com o Regimento do CODEFAT, asseverando que qualquer Conselheiro que realizasse uma consulta deveria obter resposta, conforme o Regimento. O Secretário da SEFOR informou que estava providenciando uma resposta à Secretaria Executiva com todos os dados solicitados, ressaltando não haver entendido o que a Secretaria Executiva queria com a sua correspondência do dia 03 de julho e que não tomou conhecimento da mencionada correspondência do dia 23 de dezembro. Esclareceu quanto à avaliação que desde que o PLANFOR se iniciou em cada estado havia instituições contratadas, externas ao Governo, em sua grande maioria, universidades federais, que faziam a avaliação e o acompanhamento dos projetos. Em seguida, apresentou uma proposta inicial de meta de investimentos/treinandos, condensada ao documento Aditivo 1/98, elaborada pela SEFOR e distribuída aos Conselheiros. Informou haver recebido a visita de Representantes da CNI e da CUT, que ajudaram na reflexão da proposta. Ressaltou que haviam R\$ 360 milhões de reais aprovados pelo CODEFAT para a qualificação profissional, que estavam distribuídos no QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas - que precisava ser reformulado no elemento de despesa 3.4.40.41 - Transferências a Municípios, que importava em R\$ 41 milhões de reais. Explicou que a nova LDO, por proposta da Presidência da República, impedia a alteração do QDD por portaria, mas que o Ministério do Planejamento teria proposto a reformulação parcial dessa decisão e num prazo razoável seria decidida a utilização dos R\$ 41 milhões que estavam suspensos do ponto de vista da utilização. Registrou que a proposta permitiria um aumento médio de 5% no Aditivo 1/98, totalizando R\$ 288 milhões de reais em relação ao investimento executado no Aditivo 1/97, que teve uma execução de R\$ 275,3 milhões, atendendo a 1 milhão e 588 mil treinandos, que poderiam ser aumentados em 2.5%, estando a meta inicial prevista para atender a 1 milhão e 629 mil treinandos com os R\$ 288 milhões. Salientou que precisava ter uma definição concreta de consenso do CODEFAT para que pudesse iniciar o processo de montagem dos aditivos de 1988, e, enviar a primeira parcela de recursos para os estados, no mês de março. Informou, ainda, que haviam pequenos aumentos possíveis para alguns estados. Argumentou que o Rio de Janeiro, no ano passado, assinou um aditivo de R\$ 9 milhões e 200 mil reais, estando propondo um aditivo de R\$ 14 milhões, por causa de dois fatores específicos: primeiro pelo Estado ter sido penalizado nos dois primeiros anos daquele Governo por uma total e completa inoperância do PLANFOR, e, também, porque o Rio de Janeiro estaria assumindo, dentro do PLANFOR, o programa destinado a preparação de 15 mil alunos do Serviço Civil Voluntário. Com referência às parcerias, informou ter aprovado transferências às instituições privadas, dispondo de R\$ 27 milhões de reais para uso. Aduziu que quando for autorizada a reformulação do QDD esse valor passará para R\$ 55 milhões

e 200 mil reais, sem alterar o total dos R\$ 360 milhões. Para os R\$ 27 milhões, propôs a prioridade nº 1, atendendo a projetos que já se iniciaram e estavam em execução. Respondendo às questões formuladas pelo Presidente, informou que o convênio do SDS era relativo a 1997 e só depois da prestação de contas, em 26 de fevereiro, poderia ser apresentada nova proposta para 1998. O Senhor Presidente consultou se não estava incluída na proposta de gastos de 1997. O Secretário da SEFOR esclareceu que a proposta chegou mais tarde, sendo incluída posteriormente. Informou que a Fundação Teotônio Vilela era uma ONG e estava incluída porque atuava no Nordeste, tendo concentrado de 50% a 60% de seus recursos em Alagoas pela contínua inadimplência da Secretaria de Trabalho daquele Estado. Esclareceu, ainda, que com a PUC de Minas Gerais não era um convênio de qualificação profissional, mas relacionava-se com a consolidação de um instituto de estudos de relação capital/trabalho, principalmente na questão da qualificação profissional com a política pública de renda. Sobre a avaliação de 1997, explicou que estava sendo fechada nos próximos 30 dias, provavelmente, com uma universidade, para que a Unitrabalho pudesse prosseguir com o seu trabalho de avaliação nacional. O Senhor Presidente noticiou haver recebido um dossiê assinado pela Dra. Anna Peliano em que foi solicitado o exame da questão dos estados onde haviam regiões metropolitanas na capital, para que as comissões, estadual e municipal, pudessem chegar a um entendimento a fim de que os recursos aplicados nas cidades fossem de comum acordo com as comissões municipais. O Secretário da SEFOR informou que verificou nos PEQ que em todas elas, sem exceção, as demandas das comissões municipais quanto às regiões metropolitanas estavam incluídas. O Secretário-Executivo complementou informando que já estava sendo providenciado o projeto de lei com pedido de tramitação de urgência, urgentíssima, restabelecendo o artigo original da LDO que permitia o remanejamento de rubricas. Reforçou sua solicitação no sentido de que fosse autorizada pelo CODEFAT a transferência de recursos do Banco do Nordeste do Brasil para a Fundação Banco do Brasil, possibilitando o treinamento gerencial dos tomadores de recursos do PROGER. O Conselheiro da CNI, sobre a Proposta de Qualificação Profissional, ressaltou que era preciso aperfeiçoar o processo de acesso à informação aos Conselheiros, propondo uma padronização, para correta avaliação do que estava sendo proposto. Destacou que muitas das propostas estavam acompanhadas de informação insuficiente. Assinalou que num rápido exame percebeu uma grande heterogeneidade de custos para programas que, pela classificação da SEFOR, tinham fins semelhantes. Propôs o aperfeiçoamento dos mecanismos para que o Conselho tivesse capacidade de se pronunciar, devidamente informado. Manifestou-se favoravelmente à proposta apresentada pelo Secretário da SEFOR, em relação à adequação do orçamento dos planos estaduais. Em relação à proposta apresentada, referente a parcerias nacionais e regionais, pediu vistas e a não deliberação sobre a questão naquela reunião. O Senhor Presidente consultou ao Secretário de Formação Profissional se o pedido de vista atrapalharia a programação. O Secretário da SEFOR ressaltou que o quadro da prioridade 1 somava R\$ 27 milhões e 55 mil, que estavam destinados para projetos em execução, necessitando apenas do aditivo anual. O Conselheiro da CGT, quanto

aos recursos existentes para 1998 e até o momento disponíveis, não levando em conta a suplementação, voltados para a formação profissional, solicitou que o tratamento para os estados se voltasse para a questão da PEA. O Secretário-Executivo, sobre a questão da suplementação, informou que a SEPLAN só a examinaria por volta de setembro, outubro, época de eleições nos estados, sendo impossível a transferência de recursos. Destacou que por ser um ano especial não se poderia trabalhar com a idéia da suplementação. O Secretário da SEFOR explicou que, na gerência dos recursos, acompanhava a execução dos estados e que alguns avançavam mais do que outros, o que criava a possibilidade de alteração do QDD, surgindo a possibilidade de serem firmados aditivos ainda dentro dos R\$ 360 milhões de reais. O Conselheiro da CGT ponderou ao Conselheiro da CNI que com o pedido de vistas os programas em andamento sofreriam prejuízos, em razão do atraso no envio das parcelas. O Conselheiro do MPAS manifestou-se de acordo com a proposta apresentada pelo Secretário de Formação Profissional, mas condicionou-o a uma resposta à sua demanda. Ratificou a necessidade de a Secretaria Executiva dar-lhe uma resposta, caso haja insuficiência de subsídios por parte da SEFOR. O Senhor Presidente ressaltou que o pleito do Conselheiro do MPAS passou a ser do Colegiado. O Conselheiro da CNI solicitou esclarecimento acerca do fluxo de saída dos recursos de parcerias nacionais. O Secretário da SEFOR informou que provavelmente seria em meados de março. O Conselheiro da CGT alinhou alguns dados para reflexão do Conselheiro da CNI. O Secretário de Formação Profissional registrou que o prazo da prestação de contas, conforme o convênio, era até 26 de fevereiro, e, que, uma vez recebida, seriam encaminhadas as parcelas relativas ao aditivo de 1998, complementando o convênio que foi assinado em 1997. O Secretário-Executivo sugeriu ao Conselheiro da CNI que aceitasse as prioridades 1 e 2, mantendo o pedido de vistas quanto ao restante. O Conselheiro da CNI compartilhou da posição do Conselheiro da CGT, mas declinou continuar impossibilitado de se posicionar, na medida em que não se considerava com informações suficientes. Concluindo, o Senhor Presidente considerou aprovada a liberação de recursos para os PEQ, registrando que a Bancada dos Empregadores pediu vistas quanto às parcerias nacionais e regionais. Marcou a próxima reunião extraordinária para o dia 10 de março e a ordinária para o dia 08 de abril. O Secretário-Executivo solicitou a palavra para propôr que o Projeto do Banco do Nordeste fosse financiado com recursos da SPES, ressaltando que gostaria que o assunto fosse deliberado. O Senhor Presidente ponderou que a matéria fosse encaminhada na próxima reunião, acompanhada de uma planilha para o Conselho analisar.

IV - OUTROS ASSUNTOS - ITEM 13. Entrega dos seguintes documentos: Dossiê sobre a consulta formulada pelo Conselheiro do MPAS acerca dos Convênios/SEFOR; Expediente do Presidente da Comissão Estadual de Emprego de São Paulo, Francisco Canindé Pegado - Ofício CETE nº 01/98; Expediente do Conselheiro Suplente da Força Sindical, Luiz Fernando Emediato - Programa de Geração de Emprego e Renda - Região Metropolitana de São Paulo; Expediente do Comunidade Solidária que encaminha pleito dos governantes de dez cidades sede de regiões metropolitanas de repasse de recursos do FAT para financiar programas de geração de trabalho e renda em suas

idades (Cartas de Salvador e de São Paulo). Demonstrativo de Execução Orçamentária e Financeira do FAT; Relatório de Prestação de Contas dos Recursos da Contribuição Sindical, referente ao 3º trimestre/97; Sumário da Secretaria Executiva do CODEFAT; Relatório Gerencial do FAT - exercício 96; Síntese do Seguro-Desemprego, ref. Out-nov-dez/97; Revista do Ministério do Trabalho - LIDA; Texto para compor o Balanço Geral da União - BGU; Relatório de Gestão do FAT, exercício/97; Relatório do BNDES, relativo ao PROEMPREGO, ref. Jan-Dez/97. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente parabenizou a SEFOR e a todos, agradeceu as presenças, dando por encerrada a reunião. E, para constar, eu Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

DELÚBIO SOARES DE CASTRO

Presidente e Representante Titular da CUT

DANIEL ANDRADE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário-Executivo e Representante Titular do MTb

ISAC ROFFÉ ZAGURY

Representante Titular do BDNES

MARCELO V. ESTEVÃO DE MORAES

Representante Titular do MPAS

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Representante Titular da CGT

MARCO ANTONIO REIS GUARITA

Representante Suplente da CNI

UBIRACY TORRES CUÓCO

Representante Suplente da CNC

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO

Representante Suplente da Força Sindical